



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No caput do art. 2º da Resolução nº 99, de 24 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1, em 3/12/09, p. 128-130 , onde se lê "... 31 de março de 2009.",

leia-se
"... 31 de março de 2010."